



**DECRETO N° 32.355, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispensa servidora da Função Gratificada de  
Comandante da Guarda Municipal**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023, e atendendo solicitação contida no processo administrativo protocolado eletronicamente sob o nº 703/2026, **DECRETA**:

**Art. 1º** – Fica dispensada a servidora **Regina Ramos Soares Stefenoni** – Matrícula **111796**, da Função Gratificada – FG 02 – Comandante da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, para a qual havia sido designada através do Decreto nº 30.312, de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de janeiro de 2025

**RENZO DE  
VASCONCELOS:0**  
5496770700

Assinado de forma  
digital por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496  
770700

Prefeito Municipal

